



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
(DFPC - 1982)

OFÍCIO nº 29-DivAut/GabSubdir/GabDir  
EB: 64474.000266/2024-44

Brasília, DF, 09 de janeiro de 2024

Ao Senhor  
GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR  
Presidente  
Confederação Brasileira de Tiro Tático  
Avenida Menino Marcelo, sem nº, bairro Serraria  
57046-000 Maceió-AL

Assunto: **Emissão de Certidão de Regularidade\_CBTT**

Senhor Presidente

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar do contido no Ofício nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, no qual a Confederação Brasileira de Tiro Tático (CBTT), solicita emissão de Certidão de Regularidade, conforme a seguir:
  - a. de acordo com o constante no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), a CBTT possui Certificado de Registro nº 492843, válido até 8 de abril de 2031; e
  - b. a referida entidade encontra-se cadastrada no supracitado sistema com a denominação de Confederação Brasileira de Tiro Tático.
2. Do exposto, sendo reconhecida como uma confederação, depreende-se sua abrangência nacional e aptidão para, cumpridos todos os requisitos legais, promover competições de tiro de nível nacional.
3. Por derradeiro, esta Diretoria coloca-se à disposição para os esclarecimentos necessários e disponibiliza os seguintes canais de atendimento por intermédio da Seção de Relações Institucionais:
  - a. e-mail: faleconosco\_pf@dfpc.eb.mil.br; e
  - b. telefone: (61) 3415-4393.

**RENATO LUIZ RIBEIRO DE LYRA - Coronel**  
Rsp p/ Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RENATO LUIZ RIBEIRO DE LYRA**, em 09/01/2024, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**BFEO-lugQ-2FvU-8X8X**